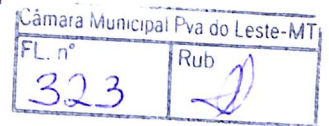




# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

*O Legislativo mais perto de você!*



## PORTARIA N° 152, de 07 DE JUNHO DE 2017

Altera a Portaria 134/2017, a qual dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a Instrução Normativa n° 5, aprovada pela Resolução 12 de 21 de novembro de 2012.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Alterar a Portaria 134/2017, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designa servidores para motoristas dos referidos veículos.

**Art. 2°** - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal, poderão ser conduzidos por motoristas quando autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelo os seguintes servidores motoristas:

- §1°. JOSÉ CÂNDIDO VALVERDE NETO;
- §2°. RENAN CESAR MARCOLINO NUNES;
- §3°. ANALZIRA OLIVEIRA CAMPOS NETA;
- §4°. MAURO DOS SANTOS REGES;
- §5°. LUIZ CARLOS REZENDE;
- §6°. GUSTAVO CAMPOS FORTES;
- §7°. JAIR DA SILVA;
- §8°. HENRIQUE ALEXANDRE GATTO;
- §9°. VERA LUCIA HENNERICH DE LIMA;
- §10. JOELIO ROSA DE MORAES;
- §11. MARCOS VALERIO SILVA ARRUDA;
- §12°. ANDERSON GONÇALVES LIMA.

**Art. 3°** - O artigo 4°, da Instrução Normativa n° 5, de 2012, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 07 de Junho de 2017.

  
Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN  
Presidente da Câmara Municipal

[www.camarapva.mt.gov.br](http://www.camarapva.mt.gov.br)